



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 **PROFESSOR:** Lauro Mens de Mello

1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público

1.3 **DISCIPLINA:** Direito Penal III

1.4 **SÉRIE:** 4º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO

1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 8 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** h/a.

2. EMENTA

A disciplina será desenvolvida conforme o Código Penal vigente e legislação penal especial. Dessa forma buscar-se-á a análise dos tipos penais da Parte Especial do Código Penal e da Legislação Especial, com interpretação à luz da Constituição Federal.

3. OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito Penal, assim como apresentar e discutir o significado dos tipos penais, de forma a estimular a capacidade de análise, domínio de sua aplicação prática, desenvolvendo a argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

Motivar os alunos a uma reflexão crítico-valorativa, sempre em consonância com a doutrina, jurisprudência, guardadas a compatibilização com a legislação vigente e a realidade prática da vida, num sentido evolutivo e criador.

Conseguir resolver os conflitos aparentes de normas entre crimes previstos no Código Penal e entre crimes do Código Penal e de Lei Especial, utilizando-se da atual posição da jurisprudência das Cortes Superiores.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer o Direito Penal, em sua Parte Especial, sua ligação com os demais ramos do Direito, o lado dinâmico dos tipos penais em face de alterações sociais e jurisprudenciais, permitindo assim que o aluno possa fazer conexão da teoria jurídica e as relações fáticas.

Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

1. Dos crimes contra a dignidade sexual (art. 213 à art. 234-B do CP)
2. Dos crimes contra a família (art.235 à art.249 do CP)
3. Dos crimes previsto no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.069/90)

SEGUNDO BIMESTRE

1. Dos crimes contra a incolumidade Pública (art. 250 à art. 285 do CP)
2. Dos crimes contra a paz pública (art.286 à art.288 do CP)
3. Dos crimes do Código de Trânsito Brasileiro
4. Dos crimes do Estatuto do Desarmamento
5. Dos crimes de organização criminosa (Lei 12.850/2013)

TERCEIRO BIMESTRE

1. Dos crimes contra a fé pública (art.289 à atr.311-A do CP)
2. Dos crimes contra a administração pública (art. 312 à art.327 do CP)
3. Dos crimes do Estatuto do idoso
4. Dos crimes da Lei de Entorpecentes (Lei 11.343/06)
5. Do crime do terrorismo (Lei 13.260/2016)

QUARTO BIMESTRE

1. Dos crimes contra a administração pública (art.328 à art.360 CP)
2. Dos crimes de abuso de autoridade (Lei 13.869/2019)
3. Dos crimes de prefeito (Deo-Lei 201/67)
4. Dos crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei 8.137/90)

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 6.1- Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2- Estudos de casos.
- 6.3- Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1- Provas objetivas.
- 7.2- Provas dissertativas.
- 7.3- Provas orais.
- 7.4- Seminários.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

7.5- Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1- Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.

8.2- Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3- Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

- GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal*. Niterói: Impetus MIRABETE, Júlio Fabbrini.
Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas
- NUCCI, Guilherme de Souza. *Código Penal Comentado*. São Paulo: RT
- _____. *Lei penais e Processuais Penais Comentadas*. Rio de Janeiro: ForenseBUSATO, Paulo Cesar. *Direito Penal*. São Paulo: Atlas
- BITTENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva LIMA, Renato Brasileiro de. *Legislação Criminal Especial Comentada*. Salvador: JusPODIVM
- JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz/FULLER, Paulo Henrique Aranda.
Legislação Penal Especial. São Paulo: Saraiva
- Gustavo Henrique Badaró e Juliano Breda (coords.). *Comentários à lei de Abuso de Autoridade*. São Paulo: RT

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Professor(a) Lauro Mens de Mello